



## **ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, por meio da plataforma RNP, teve início a septuagésima segunda reunião Extraordinária da Congregação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, sob a presidência da Professora Rejane Corrêa da Rocha, Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Além do Pró-Reitor Adjunto, José Luiz de Oliveira, estiveram presentes os representantes dos Departamentos e das Coordenadorias de curso: Abel Raimundo de Moraes Silva; Adelaine Ellis Carbonar dos Santos; Alessandro de Oliveira; Amauri Geraldo de Souza; Ana Cristina Moreira Machado Zadra Armond; Andréa Cristiane dos Santos Delfino; Antônio Sérgio Braga Lovatto; Berilo Luigi Deiró Nosella; Boutros Sarrouh; Bruna Sola da Silva Ramos; Caroline Miria Fontes Martins; Carolina Vianini; Charles Figueredo de Barros; Clarisse Ferrão Pereira; Cleber José da Silva; Cláudio Manoel Teixeira Vitor; Christiano Vieira Pires; Daniel Madeira; Daniela Leite Fabrino; Diego Corradi; Diego de Sousa Mendes; Eduardo Pahor Filho; Eduardo Rodrigues de Castro; Elverton Carvalho Fazzion; Evânia Galvão Mendonça; Fábio Alexandre de Matos; Fernando Otávio Coelho; Flávia Cristina Duarte Pôssas Grossi; Francisco Brinati; Guilherme Gomes da Silva; Ivan Carlos; Izabela Rocha Dutra; Jairo Faria Mendes; Jean Carlos Machado Alves; Jéssika Santos; Jorge Nei Brito; Juliana Bastos; Juliana Reis Monteiro dos Santos; Karina Klinke; Lanamar de Almeida Carlos; Leandro Reis Muniz; Letícia Helena Januario; Lucas Ramalho de Lima; Luciana Monteiro; Luciani Dalmaschio; Márcio Roberto Toledo; Marcos Pereira Feitosa; Mateus de Carvalho Martins; Maurício de Moura Nilton; Moacir de Souza Junior; Natália Assunção Brasil Silva; Norberto Martins Vieira; Pedro Benedini Riul; Paulo Cezar Monteiro Lamim Filho; Rafael Belitzck Ferreira; Richard Romeiro Oliveira; Rogério Antônio Picoli; Saulo Cardoso Maia; Sílvia Maria Jardim Brugger; Stella Maris Resende; Tatiana Cury Pollo e Zandra Coelho de Miranda. Compareceram como convidados o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Prof. Francisco Ângelo Brinati; o Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação, Prof. Afonso de Alencastro Graça Filho, e o coordenador Geral do NEAD, Prof. Pablo Luiz Martins. Justificaram a ausência: o Prof. Gabriel Menezes Viana, coordenador do Curso de Ciências Biológicas, que estava em reunião da Comissão de Bolsas do PPEDU (Programa de Pós-Graduação em Educação) da UFSJ; o Prof. Bruno Soares Santos, chefe do Departamento de Música,

que estava participando do Festival Artes Vertentes em Tiradentes; e o Prof. Paulo Roberto Andrade de Almeida, coordenador do Curso de Filosofia, por motivos pessoais. Havendo quórum, a presidente deu início à reunião. Foi submetida à apreciação dos membros a pauta, a qual foi aprovada por unanimidade. - **Informes da Pró-Reitoria:** A Presidente informou sobre a visita realizada ao Campus Tancredo Neves para verificação dos espaços destinados à Mostra UFSJ 2025. Comunicou que a Prefeitura do Campus disponibilizou recurso para a confecção de um banner para cada curso. Informou, ainda, que serão encaminhados os templates que estão sendo formalizados pela ASCOM, a fim de garantir a padronização dos materiais. - **Aprovação *ad referendum*** da Congregação da PROEN dos projetos de pesquisa: Pesquisa e desenvolvimento para análise de risco de inundações em áreas urbanas e rurais; Pesquisa e desenvolvimento para análise e cruzamento de dados socioambientais; Pesquisa e desenvolvimento para análise de risco climático em áreas urbanas e rurais. Os projetos envolvem a participação de docentes do Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades (DTECH) e do Departamento de Engenharia Florestal (DEFLO), nos termos do §1º do Art. 6º da Resolução CONSU nº 017, de 11 de setembro de 2023. Foi aprovado por unanimidade.

**Item 1 - Processo nº23122.010313/2025-51:** Proposta de resolução que estabelece os critérios de distribuição de carga horária semanal de atividades docentes no âmbito da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Interessado: PROEN/PROPE/PROEX. Relator: Prof. Saulo Cardoso Maia. A Presidente indagou aos presentes se preferiam discutir o processo artigo por artigo ou pelos destaques apresentados. O Prof. Fábio solicitou a palavra e manifestou-se, retomando considerações da reunião anterior. Destacou que, ao se apresentar um texto para discussão de artigos ou destaques, compreende-se que há uma aprovação automática do documento, o que não seria o caso presente, tendo em vista as alterações e sugestões oriundas de diversas coordenações e departamentos. Informou que, na reunião realizada na segunda-feira, o DEMAT discutiu o texto por cerca de três horas, apontando críticas tanto em relação à redação quanto a questões suscitadas pelo Prof. Francisco na reunião da Andifes. Ressaltou que seu posicionamento expressa um pedido do DEMAT e que, embora haja comentários e observações sobre pontos específicos, a preocupação central não é com o conteúdo em si, mas com a clareza do processo. Ressaltou que o DEMAT não se opõe a propostas que visem à melhoria das condições de trabalho na UFSJ. O Prof. Fábio prosseguiu ressaltando que a resolução em análise abrange diversos pontos e necessita maior clareza quanto aos seus objetivos. Destacou que, se a finalidade é quantificar a extensão ou atividades obrigatórias ligadas à pós-graduação, tal propósito deve estar explicitado. Observou que a resolução propõe alterações relevantes, como a definição da carga mínima de

horas de ensino na UFSJ (art. 4º, §2º) e a atribuição aos departamentos da responsabilidade pela forma de distribuição dessas atividades. Propôs, como encaminhamento, que seja discutida previamente a concepção geral da resolução, a fim de evitar a repetição de dificuldades já verificadas em reunião anterior. Relacionou sua fala à exposição feita pelo Prof. Francisco na reunião da Andifes, que abordou os desafios enfrentados pelas universidades na curricularização da extensão. Sugeriu, portanto, que se realize esse debate antes de se ter uma resolução. A Presidente perguntou ao Prof. Fábio se seu encaminhamento seria a retirada da minuta da pauta. O Prof. Fábio respondeu que a Minuta poderia ser discutida, mas salientou a necessidade de compreender previamente os motivos pelos quais ela estava sendo apresentada na forma atual. A Presidente informou que uma possibilidade seria a discussão da minuta artigo por artigo, com alterações no texto conforme as sugestões apresentadas e esclarecimento das dúvidas que surgissem, ressaltando que a minuta constitui um texto base. Acrescentou que outra opção seria não discutir e deixar que cada departamento realize sua própria análise. Destacou ainda que, de acordo com o Decreto de 2017, é necessário dar transparência aos critérios de distribuição de encargos didáticos, e que a proposta visa estabelecer um regramento geral, respeitando a autonomia dos departamentos. O Prof. Rafael informou que houve uma reunião com o DECIS, na qual discutiram artigo por artigo da minuta. Ressaltou que não são contrários à resolução, contudo, sugeriu que, antes da votação do texto, seja apresentado claramente o objeto da resolução para, a partir disso, iniciar a discussão. A Profa. Bruna questionou se todos os presentes já tiveram acesso ao documento enviado pelo Sindicato em 16 (dezesesseis) de setembro, contendo recomendação formal de rejeição da minuta de encargos. Destacou que o documento apresenta 11(onze) pontos de análise e indagou qual encaminhamento pretende-se adotar diante do estudo realizado pelo Sindicato e da recomendação apresentada, solicitando definição de posicionamento sobre a questão. A Presidente informou que foi feito um parecer de uma comissão, nomeada pelo Sindicato, mas que não passou pela plenária, nesse caso, ele representa os sindicalizados? A recomendação é não trabalhar na minuta que foi apresentada, mas, enquanto Congregação, temos a prerrogativa de decidir se vamos discutir ou não o que está sendo proposto. A Presidente destacou que essa minuta sobre encargos didáticos teve início em 2014, em uma reunião do Conselho Universitário, em que o Prof. Marcelo e o Prof. Mário Falcão, eram os Pró-Reitores de Ensino, eles apresentaram uma proposta de distribuição dos encargos didáticos de cada um dos departamentos. A partir desse momento, o CONSU identificou a necessidade de se elaborar e discutir uma minuta específica sobre o tema. Posteriormente, o Prof. Écio, então Pró-Reitor de Ensino, convocou uma reunião, ocasião em que apresentou uma proposição sobre o assunto.

Naquele momento, foram feitos diversos questionamentos à proposta, tendo sido constituída uma comissão para analisá-la. Após estudos, a comissão elaborou um texto, cujos impactos foram considerados significativos, motivo pelo qual a discussão acabou sendo retirada de pauta. Em momento posterior, durante a gestão do Prof. Lincoln e da Profa. Stella, o tema voltou a ser apreciado e uma nova minuta foi aprovada pela Congregação e, em seguida, encaminhada ao CONEP para discussão, por volta de fevereiro de 2019. Veio a pandemia e posteriormente nossa resolução de integração da extensão ao ensino. Então, aquela resolução no momento precisaria ser revista. Na época, a Profa. Elisa começou a analisar a resolução. A Profa. Finzi fez um esboço. Então, essa proposta vem de várias contribuições ao longo do tempo. Sempre com a solicitação de se formalizar uma normativa interna sobre os encargos didáticos. Foi ressaltado que, passados onze anos desde o início dessa pauta, torna-se necessário retomar a discussão da minuta. Ao longo desse período, o tema foi diversas vezes iniciado e interrompido, sem uma conclusão definitiva. Recordou-se que, no primeiro momento, a proposta foi aberta para debate em 8 de abril de 2025, e que, desde o primeiro semestre deste ano, a Congregação vem se dedicando à análise do texto. Considerando que a maioria dos membros já teve acesso à minuta, destacou-se que o encontro atual tem por objetivo deliberar sobre a continuidade ou não da discussão. Enfatizou-se, ainda, que é possível buscar, de forma coletiva, o aprimoramento do texto a partir das críticas e contribuições apresentadas. No entanto, caso o entendimento seja o de que a pauta não deve prosseguir, caberá à Congregação, enquanto instância representativa, composta por chefes de departamento e coordenadores de curso, deliberar formalmente sobre o encerramento da matéria. O Prof. Francisco tomou a palavra e complementou que compreende a complexidade envolvida na distribuição dos encargos, reconhecendo tratar-se de um processo novo, especialmente no que se refere à integração entre ensino e extensão. Ressaltou, contudo, a importância de se trabalhar na construção de uma normativa que estabeleça parâmetros mais claros, não com o objetivo de mensurar o trabalho docente, mas de evitar conflitos internos nos departamentos. Acrescentou que respeita o Ofício encaminhado pelo Sindicato, embora não concorde integralmente com alguns de seus pontos, e destacou que seria oportuno promover um debate para esclarecer eventuais divergências. Enfatizou, por fim, que o processo de construção dessa normativa deve ocorrer de forma democrática e participativa. A Profa. Stella destacou que a fala do Prof. Fábio reflete o sentimento da maioria das pessoas com quem tem dialogado sobre o tema. Observou que a minuta atualmente em análise, embora já tenha recebido contribuições e se apresente como uma segunda versão oficial, ainda não contempla adequadamente o entendimento coletivo sobre o que é necessário para o tratamento dos encargos didáticos na

instituição. Lembrou que a proposta foi inicialmente concebida para incentivar a realização de atividades de extensão, mas ressaltou que normas elaboradas de forma verticalizada (“de cima para baixo”) dificilmente alcançam seus objetivos sem uma discussão efetivamente participativa, pautada no que de fato trará benefícios à comunidade acadêmica, à universidade e aos estudantes. Apontou, ainda, que a redação da minuta não é suficientemente clara, apresentando inconsistências terminológicas e exemplificou que essa profusão de termos e conceitos gera interpretações diversas e descontentamento na comunidade universitária. Destacou, também, que o texto, ao final, delega aos departamentos a definição de regras para os encargos didáticos, o que pode gerar novas disparidades e interpretações divergentes, mesmo após o estabelecimento de regras gerais, especialmente em relação aos encargos didáticos referentes à orientação de estágio nas licenciaturas. Por fim, sugeriu que a universidade, antes de consolidar uma minuta definitiva, promova uma discussão ampla sobre o conceito de encargo didático, o que ele abrange, como deve ser mensurado e quais atividades devem ser contempladas, de modo a construir uma proposta clara, coerente e efetiva. O Prof. Francisco concordou que é necessário aprimorar os conceitos presentes na minuta. Ressaltou que a proposta não se deve apenas à inclusão da extensão, mas também à necessidade de normatizar atividades de pós-graduação que ainda não possuem regulamentação. Discordou da ideia de que se trata de uma normativa imposta de cima para baixo, enfatizando que ela está em debate e pode ser modificada. Reforçou que a minuta foi construída com o objetivo de promover uma melhor divisão do trabalho. O Prof. Afonso destacou, em relação à questão do encargo didático, que a LDB não define uma carga máxima e tampouco limita sua aplicação apenas à graduação. Ressaltou que a competência para regulamentar a distribuição do encargo didático é da própria Congregação, sendo responsabilidade de todos os seus membros. Considera pertinente refletir sobre o objetivo da resolução em debate, lembrando, contudo, que essa discussão já se estende há muitos anos. O Prof. Fábio questionou a fixação de uma carga horária mínima na graduação, observando que a definição de um número mínimo pode levar alguns docentes a interpretarem esse valor como o limite máximo de atuação no departamento, o que poderia gerar problemas de compreensão e de distribuição das atividades. Destacou, ainda, que seria desejável que os departamentos tivessem autonomia para definir essa distribuição, sem a necessidade de fixar um mínimo. O relator, por sua vez, esclareceu que a preocupação da proposta é assegurar um mínimo de quatro horas de atuação na graduação, com o objetivo de evitar que docentes cumpram integralmente sua carga didática sem nenhuma participação nas atividades da graduação, protegendo, assim, o ensino de graduação. O Prof. Leandro comentou que, em seu departamento, por exemplo, os procedimentos e regras sobre o

encargo didático já são bem definidos, sendo compreensível que a gestão queira ampliar essa normatização de forma institucional. No entanto, manifestou concordância com o Prof. Fábio, ressaltando que a minuta apresentada avança além do entendimento atualmente consolidado sobre o tema. Sugeriu que a Congregação retorne um passo e analise o que de fato é exigido pela legislação, identificando eventuais excessos na proposta. O Prof. Berillo ressaltou a importância de se ter clareza sobre o grau de autonomia dos departamentos na distribuição do encargo didático. Observou que a minuta, em alguns momentos, parece conferir autonomia aos departamentos, enquanto em outros parece restringi-la, o que gera dúvidas sobre a intenção da norma. Destacou que essa definição é fundamental para o debate, pois os departamentos possuem características e práticas pedagógicas distintas, devendo ter liberdade para tratar dessas especificidades. O Prof. Eduardo sugeriu a criação de uma comissão, composta pelo relator e por representantes de diferentes áreas, membros da Congregação, com o objetivo de agilizar os trabalhos e elaborar uma resolução que contemple a diversidade existente entre os departamentos. O Prof. Christiano defendeu a elaboração de uma normativa que estabeleça um mínimo de carga horária na graduação, considerando que a principal função docente é o ensino de graduação, sem impedir a atuação em outros níveis. Manifestou o desejo de que a Congregação avance efetivamente na construção de uma proposta, evitando a repetição de discussões sem encaminhamentos. Sugeriu, ainda, que, diante da complexidade do tema, caso não seja possível aprovar uma resolução neste momento, a Congregação possa deliberar inicialmente sobre uma instrução normativa mais concisa, que posteriormente possa ser aprimorada. Ao finalizar as inscrições, a Presidente tomou a palavra para esclarecer pontos levantados pelos membros. Ela explicou que o objetivo da proposta é a elaboração de uma resolução geral, deixando as especificidades para os departamentos, considerando as diferenças entre cursos, estruturas e formas de distribuição do encargo didático. Ressaltou que a intenção não é contabilizar apenas horas-aula, mas também reconhecer outras atividades docentes, como orientações e demais responsabilidades. A Presidente destacou que a LDB estabelece o mínimo de 8 horas semanais em sala de aula, podendo ser cumpridas na graduação ou na pós-graduação, e que a norma busca garantir esse mínimo sem restringir o campo de atuação docente. Explicou que o crescimento dos cursos de pós-graduação não foi acompanhado por aumento proporcional de vagas, sendo necessário considerar essas atividades na distribuição do encargo. Reforçou que, ao discutir a contabilização da carga horária, é importante considerar tanto a graduação quanto a pós-graduação, garantindo que os departamentos tenham autonomia para distribuir os encargos conforme suas especificidades. Por fim, enfatizou que a proposta de mínimo de quatro horas visa assegurar a carga mínima na

graduação, sem reduzir atividades de extensão ou pesquisa, e que a resolução deve estabelecer uma regra geral, deixando os detalhes operacionais para cada departamento. A Presidente ressaltou que, considerando o andamento da reunião e as discussões já realizadas, seria oportuno encaminhar a questão para votação. Observou que havia uma proposta pautada para discussão da minuta, mas que, até o momento, essa análise ainda não havia sido efetivamente iniciada. Destacou que o debate tem sido pertinente, pois as dúvidas devem ser esclarecidas e o diálogo é essencial para o processo coletivo de construção. A Presidente apresentou, então, uma proposta de encaminhamento, considerando as diferentes manifestações dos membros: alguns defendem a discussão e possível alteração do texto da minuta apresentada, enquanto outros entendem que o documento não está suficientemente claro ou fundamentado para ser debatido neste momento. Dessa forma, propôs duas alternativas: dar continuidade à discussão da minuta, promovendo as alterações necessárias; ou retirar a minuta da pauta, iniciando uma discussão mais ampla sobre os princípios e critérios gerais a serem adotados, para que, posteriormente, cada departamento possa elaborar seu próprio regimento, conforme suas especificidades. Ressaltou que, enquanto órgão colegiado, a Congregação possui a prerrogativa de decidir se deseja ou não trabalhar sobre o texto base. A Presidente observou, ainda, que a formação de uma comissão, proposta por um dos membros, poderia não contemplar todas as particularidades das diferentes áreas, razão pela qual considera mais produtivo que o debate ocorra no plenário, de forma democrática e participativa. Ressaltou que reconhece o valor do debate como instrumento de construção coletiva e acredita que, a partir de uma definição geral, será possível orientar os departamentos na elaboração de normas adequadas às suas realidades. O Prof. Francisco complementou destacando que, em relação às alternativas apresentadas, é importante esclarecer que, mesmo na hipótese de cada departamento definir suas próprias regras, conforme a segunda opção mencionada, essa construção poderá se basear na minuta existente. Ressaltou que o documento atual já traz critérios e diretrizes que podem servir como referência conceitual, permitindo que cada departamento os adapte à sua realidade. A Profa. Bruna destacou a dificuldade em avançar na discussão e reconheceu o esforço do relator na análise da minuta. Solicitou ouvir seu posicionamento sobre o conteúdo do documento, inclusive quanto à possibilidade de retirada da minuta, ressaltando que não se tratava de uma votação, mas de compreender suas contribuições para a construção coletiva. O Prof. Saulo destacou que o relatório foi distribuído a todos os membros e apresentou seu posicionamento. Ressaltou a necessidade de algum regimento para os departamentos, podendo ser determinístico ou, se necessário, mais flexível, conforme as especificidades de cada área. Citou um episódio ocorrido em seu curso, no qual houve falta de

professor por uma semana, evidenciando a importância de instrumentos adequados para a distribuição de docentes. Esclareceu que, embora o departamento jamais tenha deixado cursos sem aula, situações como essa demonstram a complexidade da gestão e a necessidade de regras claras para orientar a atuação de cada departamento. Enfatizou que o objetivo é garantir que os alunos não fiquem sem atendimento, respeitando o que está previsto no estatuto da universidade, e que a proposta existente serve como base, podendo ser aprimorada conforme as discussões do colegiado. O Prof. Cléber tomou a palavra e informou que fez parte da comissão responsável pelo estudo da minuta da resolução instituída pela AD UFSJ. Ressaltou que todos os membros receberam a carta com as conclusões da comissão. Expressou seu posicionamento, afirmando que os departamentos possuem autonomia suficiente para criar instruções normativas internas, considerando suas particularidades, como distribuição de carga didática e eventuais carências de professores. Destacou que a tentativa de criar uma regra geral para toda a universidade, com suas diversas especificidades, poderia gerar mais problemas do que soluções, uma vez que cada departamento conhece melhor suas demandas e consegue resolver questões pontuais de forma mais eficaz. Concluiu sugerindo que, diante das dificuldades apontadas, poderia ser mais apropriado abandonar o texto da resolução como está atualmente, pois, em sua visão, apresenta mais problemas do que benefícios. A Presidente informou que foi realizada a escuta de todos os membros inscritos para manifestação. Ressaltou que, neste momento, a Congregação deveria deliberar sobre a continuidade da discussão do texto proposto ou a decisão de não discuti-lo, sugerindo que tal encaminhamento fosse submetido à votação. Antes da votação, a Profa. Bruna solicitou esclarecimentos, demonstrando interesse em compreender melhor as implicações do documento apresentado. Perguntou se há previsão das temáticas que precisariam ser incluídas em uma instrução normativa, a fim de avaliar adequadamente as propostas. Ressaltou a importância de entender se a instrução normativa se limitaria a regular a distribuição de disciplinas e garantir que não haja cursos sem professores, ou se abrangeria também outros aspectos, como a regulamentação da extensão, destacando a necessidade de análise desses elementos de forma independente da minuta existente. A Profa. Rejane destacou que os temas poderiam ser previamente definidos e discutidos na Congregação, buscando consenso sobre cada um deles. Citou como exemplos a distribuição da carga horária, a oferta da extensão, a garantia de que nenhuma disciplina da graduação fique sem aula e a contabilização do trabalho docente na graduação e pós-graduação. Ressaltou que, a partir dessa discussão, poderia ser elaborada uma instrução normativa, sem necessidade de formalizar uma resolução, deixando que cada departamento organize a distribuição conforme suas especificidades. A Profa. Stella destacou que

existem duas propostas: discutir a minuta da resolução como está ou discutir primeiro os conceitos de encargo didático e carga horária docente. Ressaltou que, conceitualmente, é necessário definir claramente o que se entende por encargo didático e atividade docente, para que seja possível decidir o que deve ser regulamentado por resolução e o que pode ser delegado às instruções normativas dos departamentos. Observou que a instrução normativa deve se basear em uma resolução, e que a definição conceitual prévia tornaria a elaboração do texto mais clara e objetiva. Endossou a proposta apresentada pelo Prof. Fábio de iniciar o debate pelo conceito desses elementos antes de avançar na redação da minuta. O Prof. Saulo sugeriu que alguns conceitos poderiam ser esclarecidos diretamente nos primeiros artigos da resolução, como parágrafos conceituais, permitindo a definição clara de termos desde o início. Ressaltou que, embora seja interessante discutir conceitualmente, essa definição pode ser incorporada já na minuta da resolução, facilitando a compreensão e aplicação das normas pelos departamentos. A Presidente destacou que o Decreto nº9235, de 15 de dezembro de 2017, determina que as universidades devem estabelecer critérios de distribuição e publicá-los com transparência, explicando de forma clara como se dá essa distribuição. Ressaltou que a Universidade Federal de São João del-Rei possui especificidades próprias, inclusive na contratação de professores, e que, ao respeitar os concursos dentro de cada departamento, há particularidades a serem consideradas. Esclareceu que a intenção é estabelecer uma regra geral sobre os elementos que devem ser considerados na distribuição, permitindo que cada departamento, dentro de suas especificidades, crie suas próprias normas de distribuição. Observou que a discussão poderia se concentrar na definição desses conceitos, a partir dos quais seria elaborada uma minuta posteriormente, sem pressa. Apresentou as duas propostas em debate: discutir o texto existente, com possíveis ajustes, ou retirar o texto e discutir conceitualmente para, a partir dessa análise, elaborar a minuta. Mencionou a sugestão de criação de comissão, mas destacou que, nesse caso, a comissão poderia acabar discutindo de forma isolada, sendo mais produtivo que a definição conceitual seja construída coletivamente no plenário. Por fim, registrou que, até o momento, surgiram três propostas principais: a do Prof. Eduardo, de criar uma comissão para discussão; a do relator, de analisar a minuta conforme o texto atual; e a de não discutir o texto, optando pelo debate conceitual. A Presidente da Congregação registrou que, a partir do esclarecimento das diferentes posições, era o momento de proceder à votação sobre a análise do texto proposto. Votaram 20 membros a favor de discutir o texto da minuta, 22 membros contra e houve 3 abstenções. Como venceu a opção de não discutir a minuta, a Presidente questionou a Congregação sobre a realização, de forma coletiva e em plenária, da definição dos objetivos, conceitos e critérios, iniciando pela extensão, com o objetivo de construir

consensos entre os membros. A Profa. Luciani sugeriu que, antes de avançar na discussão, seria importante levantar uma questão preliminar: a Congregação considera relevante elaborar uma minuta de encargos didáticos? Ela destacou que definir isso primeiro permite esclarecer o propósito e a importância da discussão para a UFSJ e para o trabalho docente. A Profa. observou que durante os debates anteriores houve certa dúvida quanto a esse posicionamento, reforçando que essa decisão deve ser tomada pela própria Congregação. Ela sugeriu que, antes de discutir os conceitos em detalhes, poderia ser realizada uma votação sobre a pertinência de se elaborar a minuta, tornando a decisão formal da Congregação. O Pró-Reitor Adjunto, José Luiz, ressaltou a importância de definir a publicação dos critérios de distribuição de encargos didáticos, em atendimento a normas superiores. Rejane complementou que esses critérios devem ser estabelecidos de forma transparente. O Prof. Fábio enfatizou a importância de definir critérios claros de distribuição das atividades de ensino, válidos para todos os departamentos e centros, sugerindo que eventuais regras estabelecidas sejam mínimas, a fim de respeitar as especificidades de cada curso. O Prof. Cléber questionou a necessidade da resolução, destacando que os departamentos já possuem diversas regras e que a criação de mais uma poderia complicar a gestão. Ele ressaltou que, caso algum departamento não tenha professores suficientes para atender às demandas, seria necessário acionar a administração superior da universidade, em vez de criar novas normas internas. O Prof. comentou ainda que, até o momento, não percebeu uma necessidade concreta para a implementação dessa resolução, considerando que os processos atuais têm funcionado de forma satisfatória. A presidente tomou a palavra e destacou que, dentro da universidade, uma das questões levantadas sobre o encargo didático refere-se à necessidade de um critério que contemple tanto a graduação quanto a pós-graduação. Ela observou que alguns departamentos consideram apenas a graduação na distribuição dos encargos, enquanto a pós-graduação não é contabilizada, sendo este um desejo dos departamentos que possuem programas de pós-graduação. O Prof. José Luiz complementou que, ao considerar tanto a graduação quanto a pós-graduação, é importante discutir esses critérios para evitar situações não resolvidas no futuro. Ele enfatizou que a falta de padronização entre departamentos pode comprometer a isonomia do serviço público, destacando que cada departamento aplicando regras diferentes afeta a uniformidade do trabalho docente. A presidente retomou a proposta da Profa. Luciani, considerando-a pertinente, debater os conceitos relacionados aos encargos didáticos e, a partir dessa discussão, decidir se será proposta a elaboração de uma minuta ou não. Ressaltou que a deliberação depende da participação do corpo da Congregação; entretanto, observou que não há quórum suficiente no momento. Nesse sentido, a decisão sobre discutir ou não a minuta ficará

para a próxima pauta da Congregação, em razão da ausência de quórum. A Profa. Rejane informou sobre a necessidade de convocar uma reunião extraordinária para a próxima semana, em função da discussão sobre os encargos didáticos e do calendário acadêmico, que deve ser apreciado pelo CONEP em outubro. Entretanto, a Profa. Bruna solicitou que sejam mantidos os dias previamente definidos para as reuniões ordinárias, devido aos compromissos já agendados pelo departamento. Ao final da reunião, a Profa. Rejane agradeceu a presença de todos os participantes e fez um agradecimento especial ao Prof. Saulo, que se dispôs a relatar o processo e sempre se mostrou disponível para colaborar. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, eu, Juliana Agostini, secretária executiva da PROEN, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. São João del-Rei, dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco.



Emitido em 18/09/2025

ATA DA CONGREGAÇÃO Nº 8/2025 - PROEN (12.00)

(Nº do Protocolo: 23122.040264/2025-81)

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 18:34 )

ABEL RAIMUNDO DE MORAES SILVA

COORDENADOR DE CURSO

CMUSI (12.68)

Matrícula: ###12#2

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 19:43 )

ADELAINE ELLIS CARBONAR DOS SANTOS

COORDENADOR DE CURSO

COGEO (12.62)

Matrícula: ###572#2

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 09:31 )

ALESSANDRO DE OLIVEIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DCEFS (12.03)

Matrícula: ###065#7

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 13:45 )

AMAURI GERALDO DE SOUZA

COORDENADOR DE CURSO

COBIB (12.32)

Matrícula: ###458#8

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 19:52 )  
ANA CRISTINA MOREIRA MACHADO ZADRA  
ARMOND

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEFIM (12.30)

Matrícula: ###451#8

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 18:38 )  
ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO

COORDENADOR DE CURSO

CEMAT (12.75)

Matrícula: ###952#3

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 10:29 )

ANTONIO SERGIO BRAGA LOVATTO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DCTEF (12.14)

Matrícula: ###49#2

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 09:05 )

BERILO LUIGI DEIRO NOSELLA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEACE (12.83)

Matrícula: ###428#8

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 20:51 )

BOUTROS SARROUH

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DQBIO (12.26)

Matrícula: ###284#1

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 15:08 )

BRUNA SOLA DA SILVA RAMOS

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DECED (12.09)

Matrícula: ###903#2

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 09:59 )

CAROLINA VIANINI AMARAL LIMA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DELAC (12.21)

Matrícula: ###843#2

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 17:01 )

CAROLINE MIRIA FONTES MARTINS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

COADP (12.37)

Matrícula: ###446#9

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 11:32 )

CHARLES FIGUEREDO DE BARROS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCOMP (12.06)

Matrícula: ###892#7

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 09:41 )

CHRISTIANO VIEIRA PIRES

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEALI (12.15)

Matrícula: ###278#2

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 13:18 )*  
CLARISSE FERRAO PEREIRA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DECAC (12.07)  
Matrícula: ###287#8

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 11:20 )*  
CLAUDIO MANOEL TEIXEIRA VITOR  
COORDENADOR DE CURSO  
CEAGR (12.47)  
Matrícula: ###580#8

*(Assinado digitalmente em 17/11/2025 08:08 )*  
CLEBER JOSE DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DECEB (12.11)  
Matrícula: ###704#3

*(Assinado digitalmente em 18/11/2025 08:31 )*  
DANIELA LEITE FABRINO  
COORDENADOR DE CURSO  
CEBIO (12.50)  
Matrícula: ###497#3

*(Assinado digitalmente em 02/12/2025 17:44 )*  
DANIEL LUIZ ALVES MADEIRA  
VICE-COORDENADOR  
CCOMP (12.39)  
Matrícula: ###492#9

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 10:26 )*  
DIEGO DE SOUSA MENDES  
COORDENADOR DE CURSO  
COEFI (12.45)  
Matrícula: ###684#3

*(Assinado digitalmente em 17/11/2025 14:09 )*  
DIEGO RAIMONDI CORRADI  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CEMEC (12.56)  
Matrícula: ###512#4

*(Assinado digitalmente em 17/11/2025 11:07 )*  
EDUARDO PAHOR FILHO  
COORDENADOR DE CURSO  
COZOO (12.73)  
Matrícula: ###392#5

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 14:41 )*  
EDUARDO RODRIGUES DE CASTRO  
COORDENADOR DE CURSO  
COECO (12.42)  
Matrícula: ###053#7

*(Assinado digitalmente em 04/12/2025 10:15 )*  
ELVERTON CARVALHO FAZZION  
COORDENADOR DE CURSO  
CCOMP (12.39)  
Matrícula: ###514#7

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 10:21 )*  
EVANIA GALVAO MENDONCA  
COORDENADOR DE CURSO  
CEFLO (12.54)  
Matrícula: ###931#7

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 13:06 )*  
FABIO ALEXANDRE DE MATOS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DEMAT (12.22)  
Matrícula: ###724#6

*(Assinado digitalmente em 26/11/2025 19:21 )*  
FERNANDO OTAVIO COELHO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DCNAT (12.12)  
Matrícula: ###932#5

*(Assinado digitalmente em 13/11/2025 18:28 )*  
FLAVIA CRISTINA DUARTE POSSAS GROSSI  
COORDENADOR DE CURSO  
COMAT (12.65)  
Matrícula: ###576#9

*(Assinado digitalmente em 13/11/2025 21:08 )*  
GUILHERME GOMES DA SILVA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DETEM (12.17)  
Matrícula: ###666#4

*(Assinado digitalmente em 17/11/2025 08:36 )*  
IVAN CARLOS DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COBIT (12.80)  
Matrícula: ###894#2

*(Assinado digitalmente em 13/11/2025 19:16 )*  
IZABELA ROCHA DUTRA  
COORDENADOR DE CURSO  
COENF (12.46)  
Matrícula: ###717#9

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 08:28 )*  
JAIRO FARIA MENDES  
COORDENADOR DE CURSO  
CCOMS (12.43)  
Matrícula: ###159#9

*(Assinado digitalmente em 01/12/2025 10:34 )*  
JEAN CARLOS MACHADO ALVES  
COORDENADOR DE CURSO

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 11:16 )*  
JESSIKA MARINA DOS SANTOS  
COORDENADOR DE CURSO

COADM (12.34)  
Matrícula: ###008#9

**(Assinado digitalmente em 13/11/2025 18:49 )**

JORGE NEI BRITO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DEMEP (12.19)  
Matrícula: ###49#3

COENQ (12.57)  
Matrícula: ###866#9

**(Assinado digitalmente em 13/11/2025 21:55 )**

JOSE LUIZ DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
PROEN-ADJ (12.01)  
Matrícula: ###901#2

**(Assinado digitalmente em 13/11/2025 18:19 )**

Juliana Agostini  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SECEX-PROEN (12.02)  
Matrícula: ###069#9

**(Assinado digitalmente em 18/11/2025 09:27 )**  
JULIANA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA  
BASTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: ###990#2

**(Assinado digitalmente em 14/11/2025 17:50 )**

JULIANA REIS MONTEIRO DOS SANTOS  
COORDENADOR DE CURSO  
COTEA (12.72)  
Matrícula: ###298#0

**(Assinado digitalmente em 14/11/2025 06:14 )**

KARINA KLINKE  
COORDENADOR DE CURSO  
COPEP (12.69)  
Matrícula: ###556#3

**(Assinado digitalmente em 13/11/2025 23:34 )**

LANAMAR DE ALMEIDA CARLOS  
COORDENADOR DE CURSO  
CEALI (12.49)  
Matrícula: ###564#8

**(Assinado digitalmente em 13/11/2025 18:27 )**

LEANDRO REIS MUNIZ  
COORDENADOR DE CURSO  
COENP (12.51)  
Matrícula: ###634#4

**(Assinado digitalmente em 02/12/2025 18:08 )**

LETICIA HELENA JANUARIO  
VICE-COORDENADOR  
COENF (12.46)  
Matrícula: ###404#7

**(Assinado digitalmente em 13/11/2025 21:46 )**

LUCAS RAMALHO DE LIMA  
COORDENADOR DE CURSO  
COELE (12.53)  
Matrícula: ###257#3

**(Assinado digitalmente em 18/11/2025 16:10 )**

LUCIANI DALMASCHIO  
COORDENADOR DE CURSO  
COLET (12.64)  
Matrícula: ###413#1

**(Assinado digitalmente em 14/11/2025 07:45 )**

MARCIO ROBERTO TOLEDO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DEGEO (12.20)  
Matrícula: ###962#6

**(Assinado digitalmente em 13/11/2025 21:13 )**

MARCOS PEREIRA FEITOSA  
COORDENADOR DE CURSO  
COLIL (12.81)  
Matrícula: ###099#5

**(Assinado digitalmente em 13/11/2025 20:09 )**

MATEUS DE CARVALHO MARTINS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DAUAP (12.05)  
Matrícula: ###713#8

**(Assinado digitalmente em 14/11/2025 14:09 )**

MAURICIO DE MOURA NILTON  
COORDENADOR DE CURSO  
COMEC (12.55)  
Matrícula: ###166#8

**(Assinado digitalmente em 13/11/2025 18:20 )**

MOACIR DE SOUZA JUNIOR  
COORDENADOR DE CURSO  
CETEL (12.52)  
Matrícula: ###428#4

**(Assinado digitalmente em 14/11/2025 08:48 )**

NATALIA ASSUNCAO BRASIL SILVA  
COORDENADOR DE CURSO  
CECIV (12.48)  
Matrícula: ###268#7

**(Assinado digitalmente em 18/11/2025 07:44 )**

NORBERTO MARTINS VIEIRA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DCECO (12.10)  
Matrícula: ###067#8

*(Assinado digitalmente em 17/11/2025 08:48 )*  
PAULO CEZAR MONTEIRO LAMIM FILHO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DEPEL (12.18)  
Matrícula: ###137#3

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 13:43 )*  
PEDRO BENEDINI RIUL  
VICE-COORDENADOR  
COMAT (12.65)  
Matrícula: ###223#9

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 01:21 )*  
RAFAEL BELITZCK FERREIRA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DECIS (12.13)  
Matrícula: ###468#9

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 10:37 )*  
REJANE CORREA DA ROCHA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
PROEN (12.00)  
Matrícula: ###674#4

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 16:32 )*  
RICHARD ROMEIRO OLIVEIRA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DFIME (12.04)  
Matrícula: ###441#5

*(Assinado digitalmente em 17/11/2025 15:31 )*  
ROGERIO ANTONIO PICOLI  
COORDENADOR DE CURSO  
COFID (12.74)  
Matrícula: ###753#3

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 13:57 )*  
SAULO CARDOSO MAIA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DECAC (12.07)  
Matrícula: ###024#4

*(Assinado digitalmente em 17/11/2025 08:35 )*  
SILVIA MARIA JARDIM BRUGGER  
COORDENADOR DE CURSO  
COHIS (12.63)  
Matrícula: ###267#7

*(Assinado digitalmente em 18/11/2025 19:52 )*  
STELLA MARIS RESENDE  
COORDENADOR DE CURSO  
COQUI (12.71)  
Matrícula: ###447#1

*(Assinado digitalmente em 19/11/2025 11:22 )*  
TATIANA CURY POLLO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COPSI (12.70)  
Matrícula: ###305#6

*(Assinado digitalmente em 26/11/2025 18:13 )*  
ZANDRA COELHO DE MIRANDA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DAUAP (12.05)  
Matrícula: ###723#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2025, tipo: ATA DA CONGREGAÇÃO, data de emissão: 13/11/2025 e o código de verificação: 1af94bcb2